



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 141/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA MONITORES DO I ENCONTRO DO PROFGEO e I SIRGE DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -
CAMPUS OURO PRETO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o **Edital 141/2025** e faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Monitores para a para atuar no I Encontro do PROFGEO e I SIRGE IFMG - Campus Ouro Preto.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar monitores para atuar na I Encontro do PROFGEO e I SIRGE - Campus Ouro Preto que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2025. A monitoria tem como objetivo oferecer suporte técnico e operacional às atividades do evento, promovendo a integração entre os estudantes e a comunidade acadêmica.

2. MODALIDADES DE MONITORIA

2.1 A monitoria será remunerada, nas seguintes modalidades:

I. Monitoria com dedicação de 20 horas semanais, para estudantes dos cursos superiores. O período de concessão da bolsa será correspondente ao tempo necessário para a realização das atividades vinculadas à organização do evento, sendo os pagamentos efetuados mensalmente no valor de R\$ 770,00.

2.2 A monitoria remunerada fica condicionada à disponibilidade de recurso financeiro no orçamento de 2025.

2.2.1 A concessão de bolsa para os monitores selecionados neste edital seguirá os critérios estipulados no item 3 do artigo 8º da Instrução Normativa/IFMG nº 4 DE 15 DE MAIO DE 2023.

3. REQUISITOS DO MONITOR

3.1 Ser estudante regularmente matriculado em cursos de graduação.

3.2 Não receber outra bolsa, exceto bolsas de caráter socioeconômico.

3.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária estabelecida no IFMG - campus Ouro Preto.

4. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1 Desenvolver a página oficial do evento e divulgar nas redes sociais e páginas oficiais do IFMG

4.2 Orçar material do evento; hospedagem, e produção do material nas gráficas; contato com os convidados e entidades públicas

4.3 Auxiliar na preparação e organização dos espaços onde serão realizadas as atividades do evento, como salas, auditórios e áreas de exposição. Garantir o funcionamento adequado de equipamentos audiovisuais, como projetores, computadores e microfones. Apoiar na sinalização e no direcionamento dos participantes para as atividades programadas.

4.4 Auxiliar os palestrantes, mediadores e facilitadores na condução de apresentações, oficinas e workshops. Monitorar a execução das atividades conforme a programação oficial, garantindo a pontualidade e o bom andamento dos eventos. Registrar presença dos participantes, professores e convidados em cada atividade.

4.5 Recepcionar os participantes, esclarecendo dúvidas sobre horários, locais e formatos das atividades. Atuar como ponto de contato entre os organizadores e os participantes, solucionando problemas que possam surgir durante o evento.

4.6 Garantir que o ambiente seja acolhedor e inclusivo, promovendo a acessibilidade para pessoas com necessidades específicas. Colaborar para a segurança dos participantes, orientando sobre regras e procedimentos do evento.

4.7 Apoiar na desmontagem e organização dos espaços após o término das atividades. Garantir que os equipamentos e materiais utilizados sejam armazenados corretamente. Participar de reuniões de organização e planejamento do evento.

4.8 Auxiliar os professores nas inscrições do evento.

5. NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para monitoria, destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação. O preenchimento será realizado por meio de processo seletivo, respeitando os critérios de avaliação estabelecidos nas diretrizes deste documento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para realizar as inscrições neste processo, os estudantes candidatos à monitoria dos cursos técnicos e de graduação devem preencher o formulário disponível no link (<https://forms.gle/SXUUJMjiE6Gqygxq9>).

6.2 O período para preenchimento do formulário de inscrições será de 10/02/2025 a 14/02/2025

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e ocorrerá exclusivamente de forma on-line, conforme item 6.1.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção dos monitores será de responsabilidade da comissão avaliadora do Edital.

7.2 A seleção será realizada através da análise do curriculum lattes e entrevista.

7.3 Serão convocados para a entrevista os 5 (cinco) candidatos melhor classificados na etapa de análise de Curriculum.

7.4 Para o caso de entrevista virtual, deverão seguir os seguintes procedimentos: de forma virtual, por videoconferência, utilizando uma das seguintes ferramentas: Google Meet ou Microsoft Teams.

7.5 O candidato receberá o link de acesso à sala virtual no e-mail informado no ato de inscrição, a ser encaminhado pelo responsável na área no dia útil anterior ao do horário agendado para a entrevista do candidato.

7.6 A experiência prévia na organização, participação ou monitoria de eventos acadêmicos, culturais ou

científicos será considerada como um critério adicional de pontuação na seleção, valorizando candidatos que já tenham demonstrado habilidades práticas relacionadas às atribuições da monitoria.

7.7 As etapas da seleção de projetos obedecerão ao seguinte cronograma:

Início das inscrições	10/02/2025
Término das inscrições	14/02/2025
Entrevista (o link será informado por e-mail)	17/02/2025
Resultado Preliminar do processo seletivo	19/02/2025
Prazo para interpor recurso contra o Resultado Preliminar	20/02/2025
Resultado Final, após julgamento dos recursos	21/02/2025
Período da monitoria	05/03/2025 a 24/05/2025

8. DOS RECURSOS AO RESULTADO

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar do edital, no prazo de até 24 horas, contados a partir da divulgação do referido resultado.

8.2. O recurso deverá ser enviado para o **e-mail: profgeo@ifmg.edu.br**, contendo os dados pessoais e as devidas justificativas fundamentadas, e encaminhado ao setor responsável, conforme orientações detalhadas no edital.

8.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado ou que não atendam aos critérios formais estabelecidos no edital.

8.4. A análise dos recursos será realizada por uma comissão designada, que emitirá parecer conclusivo e definitivo sobre o pedido.

8.5. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no mesmo canal oficial utilizado para a publicação do edital, sendo considerado irrevogável e incontestável.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital regula as condições, critérios e procedimentos do processo seletivo, devendo ser interpretado de forma a garantir a transparência e a isonomia entre os participantes.

9.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela comissão organizadora, considerando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

9.3. Quaisquer dúvidas relacionadas ao edital deverão ser encaminhadas à comissão organizadora, através do **e-mail: profgeo@ifmg.edu.br**.

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento de todas as etapas do processo seletivo.

Ouro Preto, 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 07/02/2025, às 17:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2192767** e o código CRC **4152CF28**.

23213.000287/2025-34

2192767v1